



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

Ofício Circ. nº 535/2019

Anastácio-MS, 27 de novembro de 2019

Senhor Presidente,


Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Moção de Apoio nº 0165/2019, aprovada na 41ª Sessão Ordinária, realizada nesta Casa de Leis no dia 26 de novembro do corrente ano.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


Lincoln Sanches Pellicioni
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Rodrigo Maia
Presidente da Câmara Federal
Praça dos Três Poderes
CEP – 70165 - 900. - Brasília – DF.

Secretaria-Geral da Mesa SESP/MS 11/Nov/2019 17:05
Folha: 1/29 Ass.:

Origen: P205



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

MOÇÃO DE APOIO Nº 165/2019 À PEC 15/2015 – NOVO FUNDEB **AUTORIA: Câmara Municipal de Anastácio – MS**

**Senhor Presidente,
e demais Vereadores,**

Os vereadores que a esta subscrevem, na forma Regimental, solicitam que seja encaminhada **MOÇÃO DE APOIO à PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL-PEC Nº 15/2015**, que institui o **NOVO FUNDEB PERMANENTE**, para financiamento da Educação Básica brasileira, conforme encaminhamentos da Audiência Pública, realizada no dia 25 de novembro, do corrente, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal, em concordância ao apoio e defesa, manifestado pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO-CNTE, PELA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – FETEMS, SEUS 74 SINDICATOS FILIADOS e DEMAIS ENTIDADES LIGADAS À DEFESA DA EDUCAÇÃO NACIONAL, PÚBLICA, DE QUALIDADE e GRATUITA.

JUSTIFICATIVA:

Nós vereadores do município de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, em Audiência Pública realizada no dia vinte e cinco de novembro de 2019, manifestamos nosso apoio incondicional à Aprovação da **PEC 15/2015**, do **Novo FUNDEB** pelo Congresso Nacional e a manutenção da vinculação constitucional para a educação (**conforme o Art. 212, da Constituição Federal**) e a saúde, uma vez que a desvinculação orçamentária nessas áreas já se mostrou contraproducente em outros momentos de nossa história republicana. Existem inúmeros motivos para defender o Fundeb



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

permanente e com mais recursos. Destacamos a seguir as cinco principais razões pelas quais essa proposta é fundamental para a educação pública brasileira:

1. MUITAS ESCOLAS PODERÃO FICAR SEM RECURSOS:

Principal mecanismo de financiamento da Educação Básica, o Fundeb é atualmente responsável por 50% de tudo o que se investe por aluno a cada ano em pelo menos 4.810 municípios brasileiros (86% do total de 5.570 municípios). Se o Fundeb não for renovado, quase metade das escolas do país poderá fechar as portas, deixando alunos sem aulas. O FUNDEB precisa ser permanente para que os estudantes não corram o risco de perder esse direito - e com mais recursos, para incluir os que ainda estão fora das redes.

2. CORRIGE DESIGUALDADE SOCIOECONÔMICAS REGIONAIS:

O Fundeb é um conjunto de 27 fundos que distribui os recursos da educação em todos os entes da Federação, diminuindo as desigualdades regionais no campo da educação. Para se ter uma ideia, apesar dos municípios obterem cerca de 18% da arrecadação tributária, e os estados 25%, esses entes são responsáveis, respectivamente, pelo atendimento de 43% e de 35% do total de matrículas escolares. O Fundeb torna essa distribuição de recursos mais justa, dando mais recursos para quem atende mais estudantes. Em 2019, receberam a complementação da União os seguintes estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco e Piauí. Com o aumento do aporte da União, dos atuais



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

10% para até 40% em 10 anos, a maioria dos estados será beneficiada com esses novos recursos.

3. PROMOVE A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:

O CAQ (Custo-Aluno Qualidade) é um mecanismo para determinar o quanto o Brasil precisa investir por aluno ao ano, para garantir um padrão de qualidade do ensino. Foi incluído em quatro das doze estratégias da Meta 20 do novo PNE (Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014). Para realizar este cálculo, o CAQ considera condições como tamanho das turmas, formação, salários e carreira compatíveis com a responsabilidade dos profissionais da educação, laboratórios, bibliotecas, quadras poliesportivas, entre outros equipamentos, para cumprir a lei. O CAQ precisa ser regulamentado e o novo Fundeb permanente, com mais recursos da União poderá garantir esses recursos para a qualidade da educação.

4. VALORIZA OS/AS TRABALHADORES/AS EM EDUCAÇÃO:

A CNTE propõe a subvinculação de, no mínimo, 80% dos recursos do Fundeb para remunerar todos os profissionais da educação. O aumento do aporte da União é uma forma de garantir melhores condições de trabalho, salário e carreira para as trabalhadoras e trabalhadores das escolas públicas. Essa valorização requer a imediata regulamentação do piso salarial profissional e de diretrizes nacionais para os planos de carreira da categoria, direitos previstos no art. 206; V e VIII da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

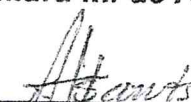
CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

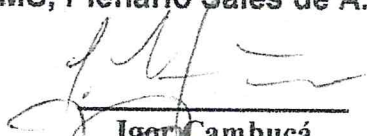
E-mail: imprensa2017camaraanastacioms@hotmail.com

5. FUNDEB ATENDE A DEMANDA POR DIREITO À EDUCAÇÃO!

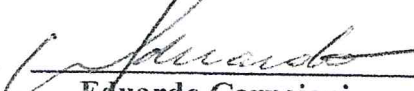
O Fundeb já provou ser um instrumento extraordinário para aumentar o número de matrículas nas escolas. Mas os recursos ainda são insuficientes. O aumento do aporte da União no Fundeb, dos atuais 10% para 40% em 10 anos, além da inclusão de novas receitas ao Fundo (sobretudo as riquezas provindas da exploração de petróleo, gás e minérios), é importante para que o país de fato possa incluir, com qualidade, os mais de dois milhões de crianças e adolescentes que ainda estão fora da escola. Também é necessário para a inclusão dos quase 80 milhões de jovens e adultos acima de 18 anos de idade que não concluíram a educação básica e os mais de 13 milhões de adultos analfabetos no país.

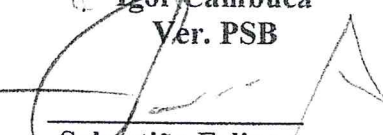
Câmara M. de Anastácio- MS, Plenário Sales de A. Braga, 26/novembro/2019.

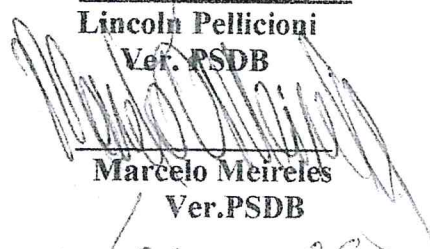

Prof. Aldo José dos Santos
Ver. PDT

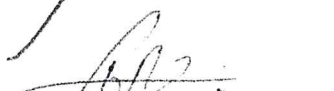

Igor Cambucá
Ver. PSB

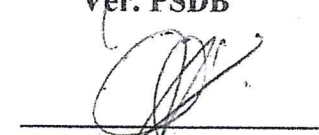

Lincoln Pellicioni
Ver. PSDB

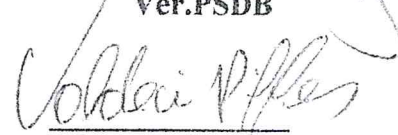

Eduardo Carpejani
Ver. Avante

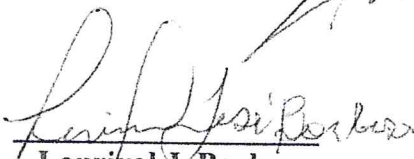

Sebastião Felipe
Ver. PSDB

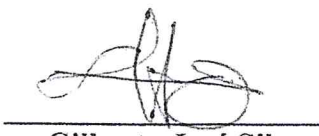

Marcelo Meireles
Ver. PSDB


Raphael Albuquerque
Ver. PTB


Adilson Guardiano
Ver. DEM


Valdeci Piffer
Ver. PT


Lourival J. Barbosa
Ver. MDB


Gilberto José Silva
Ver. MDB